DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 7
Licitações e Contratos 12
Atas de registro de preço 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 13
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Homologação 15
Comunicados 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Lei n° 2.465, de 27 de janeiro de 2.022.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.452 de 19 de novembro de 2.021, crédito adicional especial no valor de R$ 268.550,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais) destinados ao atendimento das despesas com Auxílio Alimentação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Créditos Especiais
1 - Prefeitura Municipal de Taiuva 02.02 – Secretaria de Administração Geral 04 – Administração 04.122 – Administração Geral 04.122.0005 – Gestão Administrativa 04.122.0005.2.016 – Manut. Depto. Planejamento e Administração 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 37.800,00 0.01.00 - 110.000 – Geral 02.04 – Ensino Geral 12 – Educação 12.361 – Ensino Fundamental 12.361.0009 – Educação Básica 12.361.0009.2.042 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 22.050,00 0.01.00 – 220.000 – Ensino Fundamental 12.365.0009 – Educação Básica 12.365.0009.2.056 – Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 5.000,00 0.01.00 – 213.000 – Ensino Infantil 02.05 – Ensino Fundeb 12.361.0009 – Educação Básica

12.361.0009.2.062 – Demais Despesas da Educação Básica
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 44.100,00
0.02.21 – 262.000 – Educação Fundeb

12.365.0009 – Educação Básica
12.365.0009.2.062 – Demais Despesas da Educação Básica
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 35.700,00
0.02.21 – 274.000 – Educação Fundeb

02.06 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0018 – Atenção Básica
10.301.0018.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 64.050,00
0.01.00 – 310.000 – Saúde - Geral

02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0021 – Assistência Integral à família
08.244.0021.2.047 – Manutenção da Assistência Social
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 6.300,00
0.01.00 – 510.000 – Assistência Social - Geral

02.08 – Departamento de Compras e Patrimonio
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0005 – Gestão Administrativa
04.122.0005.2.028 – Manut. Depto. Compras e Almoxarifado
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 5.250,00
0.01.00 – 110.000 – Geral

02.09 – Departamento de Finanças e Orçamento
04 – Administração
04.123 – Administração Financeira
04.123.0007 – Gestão Financeira
04.123.0007.2.018 – Manut. Depto. Finanças e Orçamento
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 7.350,00
0.01.00 – 110.000 – Geral

02.10 – Departamento de Obras e Serviços
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0005 – Gestão Administrativa
04.122.0005.2.011 – Manut. Depto. Obras e Serviços
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 40.950,00
0.01.00 – 110.000 – Geral

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme prescrição do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na seguinte conformidade:

Anulação

02.02.00 – Secretaria de Administração Geral
04.122.0005.2.065 – Manutenção do Cartão Alimentação
060 - 3.3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 37.800,00
0.01.00 – 110.000 – Geral

02.04.00 – Ensino Geral
12.361.0009.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
137 - .3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 22.050,00
0.01.00 – 220.000 – Ensino Fundamental

12.365.0009.2.065 – Manutenção do Cartão Alimentação
153 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
0.01.00 – 212.000 – Educação Infantil

02.05.00 – Ensino Fundeb
12.361.0009.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
163 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 44.100,00
0.02.00 – 262.000 – Educação-Fundeb

12.365.0009.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
170 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 35.700,00
0.02.21 – 274.000 – Educação-Fundeb
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
216 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 64.050,00
0.01.00 –310.000 – Saúde - Geral

Município de Taiúva – Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0021.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
268 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 6.300,00
0.01.00 –510.000 – Assistência Social - Geral

02.08.00 – Departamento de Compras e Patrimonio
04.122.0005.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
275 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.250,00
0.01.00 –110.000 – Geral

02.09.00 – Departamento de Finanças e Orçamento
04.123.0007.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
282 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.350,00
0.01.00 –110.000 – Geral

02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços
04.122.0005.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
292 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
0.01.00 –110.000 – Geral

04.452.0011.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
299 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
0.01.00 –110.000 – Geral

15.452.0011.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
317 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
0.01.00 –110.000 – Geral

17.512.0013.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
324 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
0.01.00 –110.000 – Geral

26.782.0015.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
334 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.950,00
0.01.00 –110.000 – Geral

26.782.0016.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
340 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
0.01.00 –110.000 – Geral

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 27 de janeiro de 2.022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Cleide A. Cuoghi
Responsável pelo Controle Interno

Decreto n° 2.871, de 27 de janeiro de 2.022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 268.550,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei n° 2.465, de 27 de janeiro de 2.022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.452 de 19 de novembro de 2.021, crédito adicional especial no valor de R$ 268.550,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais) destinados ao atendimento das despesas com Auxílio Alimentação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Créditos Especiais
1 - Prefeitura Municipal de Taiuva 02.02 – Secretaria de Administração Geral 04 – Administração 04.122 – Administração Geral 04.122.0005 – Gestão Administrativa 04.122.0005.2.016 – Manut. Depto. Planejamento e Administração 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 37.800,00 0.01.00 - 110.000 – Geral 02.04 – Ensino Geral 12 – Educação 12.361 – Ensino Fundamental 12.361.0009 – Educação Básica 12.361.0009.2.042 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 22.050,00 0.01.00 – 220.000 – Ensino Fundamental 12.365.0009 – Educação Básica 12.365.0009.2.056 – Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 5.000,00 0.01.00 – 213.000 – Ensino Infantil 02.05 – Ensino Fundeb 12.361.0009 – Educação Básica

12.361.0009.2.062 – Demais Despesas da Educação Básica
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 44.100,00
0.02.21 – 262.000 – Educação Fundeb

12.365.0009 – Educação Básica
12.365.0009.2.062 – Demais Despesas da Educação Básica
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 35.700,00
0.02.21 – 274.000 – Educação Fundeb

02.06 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0018 – Atenção Básica
10.301.0018.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 64.050,00
0.01.00 – 310.000 – Saúde - Geral

02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0021 – Assistência Integral à família
08.244.0021.2.047 – Manutenção da Assistência Social
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 6.300,00
0.01.00 – 510.000 – Assistência Social - Geral

02.08 – Departamento de Compras e Patrimonio
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0005 – Gestão Administrativa
04.122.0005.2.028 – Manut. Depto. Compras e Almoxarifado
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 5.250,00
0.01.00 – 110.000 – Geral

02.09 – Departamento de Finanças e Orçamento
04 – Administração
04.123 – Administração Financeira
04.123.0007 – Gestão Financeira
04.123.0007.2.018 – Manut. Depto. Finanças e Orçamento
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 7.350,00
0.01.00 – 110.000 – Geral

02.10 – Departamento de Obras e Serviços
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0005 – Gestão Administrativa
04.122.0005.2.011 – Manut. Depto. Obras e Serviços
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 40.950,00
0.01.00 – 110.000 – Geral

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme prescrição do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na seguinte conformidade:

Anulação

02.02.00 – Secretaria de Administração Geral
04.122.0005.2.065 – Manutenção do Cartão Alimentação
060 - 3.3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 37.800,00
0.01.00 – 110.000 – Geral

02.04.00 – Ensino Geral
12.361.0009.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
137 - .3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 22.050,00
0.01.00 – 220.000 – Ensino Fundamental

12.365.0009.2.065 – Manutenção do Cartão Alimentação
153 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
0.01.00 – 212.000 – Educação Infantil

02.05.00 – Ensino Fundeb
12.361.0009.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
163 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 44.100,00
0.02.00 – 262.000 – Educação-Fundeb

12.365.0009.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
170 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 35.700,00
0.02.21 – 274.000 – Educação-Fundeb
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
216 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 64.050,00
0.01.00 –310.000 – Saúde - Geral

02.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0021.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
268 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 6.300,00
0.01.00 –510.000 – Assistência Social - Geral

02.08.00 – Departamento de Compras e Patrimonio
04.122.0005.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
275 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.250,00
0.01.00 –110.000 – Geral

02.09.00 – Departamento de Finanças e Orçamento
04.123.0007.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
282 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.350,00
0.01.00 –110.000 – Geral

02.10.00 – Departamento de Obras e Serviços
04.122.0005.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
292 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
0.01.00 –110.000 – Geral

04.452.0011.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
299 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
0.01.00 –110.000 – Geral

15.452.0011.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
317 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
0.01.00 –110.000 – Geral

17.512.0013.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
324 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
0.01.00 –110.000 – Geral

26.782.0015.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
334 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.950,00
0.01.00 –110.000 – Geral

26.782.0016.2.065 - Manutenção do Cartão Alimentação
340 - 3.90.39.00 – Outros Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
0.01.00 –110.000 – Geral

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 27 de janeiro de 2.022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município

Cleide A. Cuoghi
Responsável pelo Controle Interno

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **3º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 18/2021**, **Processo Licitatório nº 30/2021**, que tem como objeto aquisição de 702,00 toneladas de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa "D" DER, 600 sacos de 25 KG de massa asfáltica fria e 6.000 litros de Emulsão Asfáltica, destinados aos serviços de recapeamento e tapa buracos em diversas vias públicas e estradas vicinais do município, cuja assinatura foi em 27/07/2021, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 27/07/2021, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa** Autem Engenharia Ltda., CNPJ nº 26.511.662/0001-10, valor global estimado de R$ 280.800,00; **2) Empresa** Lider Asfalto Rápido Eireli - ME, CNPJ nº 36.646.042/0001-41, valor global estimado de R$ 17.940,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 28/01/2022.

.....

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **3º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 19/2021**, **Processo Licitatório nº 31/2021**, que tem como objeto aquisição de tablete de tricloro e fluorsilicato de sódio de 200 gramas, solução indicadora DPD frasco de 500 ml e tablete de tricloro 200 gramas com 90% de teor ativo, destinados para tratamento de água potável e do sistema de esgoto do município, cuja assinatura foi em 28/07/2021, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 28/07/2021, cujo preço global assim foi registrado: Empresa Empresa Quimaflex Científica Ltda., CNPJ Nº 13.224.500/0001- 59, Item 01 - DPD Liquido 500 ML R$ 460,00 o frasco, Item 2 - Tablete de 200 Gramas Tricloro com 90% Teor Ativo e Triclo-S-Triazinatriona 100% R$ 8,50 o tablete e Item 3 – Tablete de 200 gramas de Tricloro e Fluorsilicato de Sódio, com 50% Tricloro-s-Triazinatriona e 50% Fluorsilicato de Sódio de R$ 13,00 o tablete. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br.Taiuva/SP, 28/01/2022.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	26.155.000,00	26.155.000,00	30.347.822,72
Receita Tributária	2.739.400,00	2.739.400,00	2.997.582,98
Receita de Contribuição	265.000,00	265.000,00	261.369,65
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	265.000,00	265.000,00	261.369,65
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	30.000,00	0,00
Receita Patrimonial	142.000,00	142.000,00	238.907,52
(-) Aplicações Financeiras	112.000,00	112.000,00	238.907,52
Transferências Correntes	22.102.000,00	22.102.000,00	26.053.706,37
Demais Receitas Correntes	1.018.600,00	1.018.600,00	1.035.163,72
Diversas Receitas Correntes	1.018.600,00	1.018.600,00	1.035.163,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	400.000,00	400.000,00	269.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	400.000,00	400.000,00	269.000,00
Convênios	400.000,00	400.000,00	214.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	55.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	400.000,00	400.000,00	269.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	3.067.000,00	3.067.000,00	3.554.634,33
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	23.488.000,00	23.488.000,00	27.062.188,39

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	22.498.000,00	27.319.990,00	22.930.821,58
Pessoal e Encargos Sociais	11.895.883,00	11.813.093,00	11.283.668,55
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.602.117,00	15.506.897,00	11.647.153,03
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	22.498.000,00	27.319.990,00	22.930.821,58
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.052.000,00	1.697.500,00	823.340,02
Investimentos	1.052.000,00	1.697.500,00	823.340,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.052.000,00	1.697.500,00	823.340,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	23.600.000,00	29.017.490,00	23.754.161,60
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-112.000,00	-5.529.490,00	3.308.026,79

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

MUNICIPIO DE TAIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Dez/2021
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	20.647.224,14

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2020 (a)	Set a Out/2021	Nov a Dez/2021
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	163.567,04	134.134,68	236.446,38
DEDUÇÕES (II)	3.635.240,21	9.344.413,84	6.553.397,72
Ativo Disponível	3.663.327,31	9.341.907,24	7.174.609,89
Haveres Financeiros	0,00	2.506,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	28.087,10	0,00	621.212,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.471.673,17	-9.210.279,16	-6.316.951,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.471.673,17	-9.210.279,16	-6.316.951,34

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2020 (a) (c-b)	Jan a Dez/2021 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.893.327,82	-2.845.278,17

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	18.805.074,52

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

CONSCAM

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE HOMOLOGACÃO

A **Prefeitura Municipal de Taiúva**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 para as funções de **PEB I - Sala de Recursos Multifuncional, Professor de Educação Básica II – Arte (não houve aprovados), Professor de Educação Básica II – Biologia, Professor de Educação Básica II - Ed. Física, Professor de Educação Básica II – Física (não houve aprovados), Professor de Educação Básica II – Geografia (não houve aprovados), Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês (não houve aprovados), Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – Química e Professor de Educação Básica I - PEB I Pedagogia,** com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural do Município de Taiúva – SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.taiuva.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Taiúva, 28 de janeiro de 2022.

Lendro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

CONSCAM

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **Prefeitura Municipal de Taiúva**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, HOMOLOGA a lista de classificação final do Processo Seletivo Nº 001/2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Taiúva, 28 de janeiro de 2022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo PEB I - Sala de Recursos Multifuncional

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0373664	SUELI DA SILVA QUERICO	32577260 5	04/03/1977	36,000
2º	0372732	LUCILENA PUPIN GONÇALVES	181439050	18/05/1969	32,000
3º	0373508	MARINA SORIANO DE PAULA	416085957	24/09/1987	32,000

Qtd. Candidatos: 3

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Professor de Educação Básica II - Biologia

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0372444	NATIELY DE FREITAS COSTA PEREIRA	489470877	16/11/1993	64,000
2º	0372440	MELISSA RIBEIRO DE ARAÚJO CUOGHI	436623316	05/06/1985	44,000

Qtd. Candidatos: 2

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Professor de Educação Básica II - Ed. Física

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0372469	ARIELE FERNANDA BATISTELA FERNANDES	481372891	22/05/1992	52,000
2º	0374737	RODRIGO MASTRO	22931059	28/11/1976	36,000
3º	0372773	MARCOS HENRIQUE PAIXÃO DOS SANTOS	488530714	07/09/1992	36,000

Qtd. Candidatos: 3

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Professor de Educação Básica II - História

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0374852	ADAM LUCAS DE PAULA CAPUTTI	496957739	04/04/1994	48,000
2º	0373042	ANTONIO AUGUSTO MOMESSO PEIXOTO	39818317X	21/06/1997	44,000

Qtd. Candidatos: 2

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0372915	ADELCIO EUCLYDES PIETROBON JUNIOR	26515702X	12/02/1976	60,000

Qtd. Candidatos: 1

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Professor de Educação Básica II - Matemática

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0374694	HELOISA APARECIDA DA SILVA	401860188	27/01/1983	36,000

Qtd. Candidatos: 1



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Professor de Educação Básica II - Química

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0375053	ANDRÉIA CRISTINA SANT'ANA DE FRANÇA	46191380X	10/04/1990	60,000
2º	0373971	ANA CAROLINA DA SILVA ARAUJO	496956802	16/06/1994	32,000

Qtd. Candidatos: 2

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Professor de Educação Básica I - PEB I Pedagogia

Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0372850	KARINA CRISTINA LEME BATISTA	472665121	20/09/1990	80,000
2º	0373378	ANDREZA OLIVEIRA DE TOLEDO	267558041	19/10/1976	52,000
3º	0373430	GABRIELE REGINA DE SOUZA	466682086	05/07/1990	52,000
4º	0374064	FABIANA MATIAS CAMEIRA	208228433	20/10/1971	48,000
5º	0372952	LUCIANA APARECIDA SETOLIN	292531497	03/08/1977	44,000
6º	0373448	JANE SILVA MINATO YAMAUTTI	303622520	24/10/1979	44,000
7º	0372944	THAIS CRISTIANE VERTUAN	303776559	08/11/1979	44,000
8º	0374509	MARCELA SCIARRA PAULINO VENDRAMINE	471259226	27/12/1990	44,000
9º	0374409	BENEDITA POSSIDONIA DE OLIVEIRA SOUZA	20098236 9	24/06/1971	40,000
10º	0374369	CRISTIANE MARIA ANTONINO FONSECA MASTRO	321291967	10/05/1980	40,000
11º	0373655	RAQUEL MANFRIN MARCONDES DE SOUZA RODRIGUES	333343979	28/06/1981	40,000
12º	0373880	ÉLEN CARLA DE SOUZA SOUZA	404957626	05/01/1985	40,000
13º	0373111	MICHELLY MISCHEN CODOLO	400630679	31/03/1986	40,000
14º	0372530	ELISANGELA PAULO DA SILVA	402116318	02/11/1986	40,000
15º	0373716	MARIA EDUARDA SPINA	489396513	25/03/1993	40,000
16º	0374292	MARIA DOS ANJOS VIDAL LEONEZIO	174523713	31/01/1969	36,000
17º	0372509	GISLENE ALVES FONSECA	445674064	21/05/1989	36,000
18º	0373670	FRANCIELDA VIEIRA DOS SANTOS LEONEZI	461910214	14/04/1990	36,000
19º	0373994	JÉSSICA DINORAH BALDUCCI	41043220	31/08/1994	36,000
20º	0373972	RAFAELA MARIA GALLO SANCHEZ GUERREIRO	407484620	23/01/1995	36,000
21º	0375013	DAYANE APARECIDA PINCEL DE CARVALHO	536445515	11/04/1997	36,000
22º	0374535	JHENELY CRISTINA DA SILVA	521416036	30/10/1997	36,000
23º	0374029	EVANIA VANI SANTOS DE SOUZA	569944946	22/05/1998	36,000
24º	0373126	MARY APARECIDA TOSTES	93155773	23/03/1963	32,000
25º	0373973	JACIRA DA SILVA NOGUEIRA	30377633X	18/01/1976	32,000
26º	0374511	FERNANDA REGINA GARCIA SCIARRA	305572477	20/03/1980	32,000
27º	0372432	ANDRÉA CRISTIA BATISTELA CHAGAS	301545856	26/04/1981	32,000
28º	0375045	LUCIANA PINTO DE ALMEIDA VEIGA	401860267	15/03/1983	32,000
29º	0372484	SOLANGE APARECIDA VIEIRA	401855582	20/05/1988	32,000
30º	0374869	LARISSA RUSSO	407237574	23/08/1995	32,000

Qtd. Candidatos: 30

Total Candidatos: 44

Secretaria Municipal de Educação de Taiúva
Rua 21 de Abril, 334 – Centro
CEP: 14720-000 - fone: (16) 324612 07
CNPJ: 45.339.611/0001-05 INSCRIÇÃO: Isenta
E.mail: borconaro.carla@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/22

A Secretária Municipal de Educação de Taiúva, no uso de suas atribuições, convoca os Professores de Educação Básica I aprovados no Concurso Público 01/2018, classificados da 27ª à 35ª colocação, para atribuição de classes livres conforme segue:

Dia: 02/02/2022
Local: EMEB Maria Aparecida Pedrinho Furlan
Horário: 8h

Salas a serem atribuídas:

EMEB Maria Aparecida Pedrinho Furlan - 25h/a + 2 ATPC +3 ATPL = 30h/a semanais
5ª Ano B: Período da Manhã
2º Ano C: Período da Tarde
ATPC: Segunda-feira: das 17h10min. às 18h50min.

Creche Escola Prof. Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez - 20h/a + 2 ATPC +3 ATPL = 25 h/a semanais
Berçário II A: Período da manhã
ATPC: Quinta-feira: das 18h às 19h40min.

- Apresentar documentos pessoais
- Trazer horário para acúmulo de cargo e para comprovar possibilidade de trânsito, conforme reza legislação vigente.

Taiuva, 28 de Janeiro de 2022.

Carla Luiza Borçonaro Uekane
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Taiúva
Rua 21 de Abril, 334 – Centro
CEP: 14720-000 - fone: (16) 324612 07
CNPJ: 45.339.611/0001-05 INSCRIÇÃO: Isenta
E.mail: borconaro.carla@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/22

A Secretária Municipal de Educação de Taiúva, no uso de suas atribuições, convoca os Professores de Educação Básica I e II para atribuição de classes/aulas remanescentes conforme segue:

1. Titular de Cargo – Carga Suplementar
2. Candidato à Contratação através do Processo Seletivo 01/22

Dia: 02/02/2022
Local: EMEB Maria Aparecida Pedrinho Furlan
Horário: 9h

Classes/Aulas a serem atribuídas:

Escola	Classe/Aula	Jornada	Período	ATPC
EMEB Maria Aparecida Pedrinho Furlan	**1º Ano A** Tempo indeterminado	25h/a + 2 ATPC +3 ATPL = 30h/a semanais	Manhã	**Segunda-feira:** das 17h10min. às 18h50min.
	2º Ano B Em substituição até 01/03/22	- 25h/a + 2 ATPC +3 ATPL = 30h/a semanais	Tarde	**Segunda-feira:** das 17h10min. às 18h50min.
	Inglês - Ensino Fundamental I Aulas livres	29h/a + 2 ATPC + 3 ATPL = 34 h/a semanais	Manhã e Tarde	**Segunda-feira:** das 17h10min. às 18h50min.
EJA	**Geografia** Aulas Livres	18h/a + 2 ATPC + 03 ATPL = 23 h/a semanais 12 – Ensino Fundamental II 06 – Ensino Médio	Noite	**Terça-feira** Das 18h às 18h50min. **Quinta-feira** Das 18h às 18h50min.

Escola	Classe/Aula	Jornada	Horário	ATPC
Creche Escola Prof. Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez	**Maternal II – C** **Aulas Livres**	20h/a + 2 ATPC +3 ATPL = 25 h/a semanais	Manhã	Quinta-feira: das 18h às 19h40min.

Escola	Classe/Aula	Jornada	Horário	ATPC
Projeto Arco-Iris	**Acompanhamento Pedagógico** Aulas livres	40h/a semanais	Manhã e Tarde	Segunda e Terça Das 7h às 7h50min.

- Apresentar documentos pessoais
- Trazer horário para acúmulo de cargo e para comprovar possibilidade de trânsito, conforme reza legislação vigente.

Taiuva, 28 de Janeiro de 2022.

Carla Luiza Borçonaro Uekane
Secretária Municipal de Educação